



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RÚRAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 1427 de 21 de agosto de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.008286/2013-27,

RESOLVE: Conceder pensão vitalícia a **LELIA DE OLIVEIRA ANDRADE**, viúva, do ex-servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CHAVES**, matrícula SIAPE n.º 0386955, Porteiro, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "15", falecido em 09.08.2013, com fundamento no Art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.112/1990 c/c art. 1º, § 7º, inciso II da EC n.º 041/2003, com valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso II da Lei n.º 10.887/2004.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
VICE-REITOR DA UFRRJ
SIAPE n.º 0387433

ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13